



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 109/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VENETO LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	016.001.424 1516	Curso condutores para o transporte escolar (7829) CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VENETO LTDA CNPJ: 01.821.975/0001-43 PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 460 SALA 101 - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 5432931998	UND 579,50	1 579,50
2	021.001.050 1516	CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (25431) CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VENETO LTDA CNPJ: 01.821.975/0001-43 PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 460 SALA 101 - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 5432931998	UND 579,50	1 579,50

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1016	2025	010501	04.122.0003.2015.0000	3.3.90.39.48.00.00.00	1.1.1500	1.159,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, ON LINE, PARA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 1.159,00 (um mil, cento e cinquenta e nove reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 06 de maio de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL